



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada sem voto
contra em 9.11.2017, tendo
sido aceites as sugestões
apresentadas pelo serviço
competente.

Informação n.º 232/DAPLEN/2017

09 de novembro

Assunto: Urgência de Intervenção na EN-4, no troço da Atalaia – Pegões

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto final relativo ao Projeto de Resolução n.º 231/XIII/1.ª (PSD) — Urgência de Intervenção na EN-4, no troço da Atalaia – Pegões—, o qual foi aprovado na sessão plenária do dia 27 de outubro, para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª).

Nesse sentido, junto se envia o texto da Resolução, tendo sido incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo para uma clara perceção.

À consideração superior,

O assessor parlamentar
(José Filipe Sousa)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que proceda com urgência à reparação da Estrada Nacional -4, no troço da Atalaia-Pegões

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que adote com urgência as medidas necessárias para proceder à reparação da Estrada Nacional 4 no troço da Atalaia-Pegões, garantindo a todos os seus utilizadores o uso pleno daquela via.

Aprovada em 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)